CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOVA ITABERABA - SC

Dispõe sobre a prorrogação data das inscrições para a escolha unificada dos Conselheiros Tutelares no Município de Nova Itaberaba.

EDITAL DE RETIFICAÇAO I

EDITAL CMDCA nº 01/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Nova Itaberaba, no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação do Conselho, realizada no dia 31 de março de 2015, em sua sede localizada a Avenida Progresso nº 448, Centro – Nova Itaberaba - SC , e considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com a Resolução Conanda nº 170/2014 e as Leis Municipais nº 838/2010, nº 980/2013 e nº 005/2015, abre as inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Nova Itaberaba, e dá outras providências.

Do Processo de Escolha

1 - Das Inscrições

1.1 - O registro das candidaturas a Conselheiro Tutelar será feito no período de **08 de junho de 2015** a **15 de junho de 2015**, em dias úteis, das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Progresso nº 448, Centro – Nova Itaberaba – SC

2 - Da Publicação das Candidaturas

2.1 - A relação de candidatos inscritos será publicada no dia 19/06/2015, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, site oficial do município, Câmara de Vereadores, Jornal Local, para ciência pública.

2.2 - Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período 22/06/2015 a

25/06/2015, no horário de atendimento ao público (7h30 às 11h30 às 13h00 às 17h00), na sede do CRAS.

2.2.1 - O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita, no período de 26/06/2015 a 02/07/2015, no horário de atendimento ao público (7h30 às 11h30 às 13h00 às 17h00), na sede do CRAS.

2.2.2 - A comissão eleitoral terá o período de apresentará resposta quanto às impugnações até o dia 09/07/2015.

2.3 - O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas será publicado no dia 16/07/2015, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, site oficial do município, Jornal local e Câmara de Vereadores.

Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 08 de junho de 2015.

ELENICE FATIMA TADIOTTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Nova Itaberaba - SC